



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1406A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1406A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 16 de Setembro de 2.024.

Ederson Pantaleão de Souza
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16269/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

Objeto: Contratação de equipe médica (cirurgião ortopedista, auxiliares médicos, anestesista, instrumentador), diária em hospital e materiais necessários para a realização de cirurgia de revisão de osteosíntese, para atendimento de liminar, requerido por R.H.B.S., nos autos do processo n.º 1003245-64.2024.8.26.0356.

AUTORIZAÇÃO

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação das empresas: NOGUEIRA MÉDICOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ Nº 12.928.528/0001-04; empresa MASTER HOSPITALAR - DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.790.876/0002-13; empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, CNPJ nº 55.344.337/0001-08, para a execução do objeto supra, a saber:

NOGUEIRA MÉDICOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ Nº 12.928.528/0001-04					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	SER	CIRURGIA ORTOPEDISTA	4.000,00	4.000,00
2	1	SER	AUXILIAR MÉDICO	2.200,00	2.200,00
3	1	SER	INSTRUMENTADORES	600,00	600,00
4	1	SER	MEDICO ANESTESISTA	1.200,00	1.200,00

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, CNPJ nº 55.344.337/0001-08					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	2	SER	INTERNAÇÃO DIÁRIA EM QUARTO COLETIVO	2.750,00	5.500,00

MASTER HOSPITALAR - DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.790.876/0002-13					
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	1	UN	PLACA DISTAL FEMORAL DIREITA 04F	3.500,00	3.500,00

Valor Total	17.000,00
--------------------	------------------